



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

REQUERIMENTO

Nº 40/88

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 25 de 03 de 88

PRESIDENTE

Considerando que a Secretaria de Estado da Promoção Social vêm pautando sua atuação de modo a garantir e ampliar os bens e serviços sociais do Estado às populações mais vulneráveis aos resultados das crises socio-econômicas dos últimos anos;

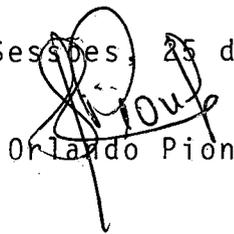
Considerando que a Secretaria da Promoção Social, também vêm executando uma política globalizadora, cujas diretrizes correspondam as ações que signifiquem respostas concretas e objetivas aos anseios e necessidades das populações carentes ou dos segmentos mais empobrecidos.

Considerando que dentro deste princípio de atuação da Secretaria da Promoção Social, a nível regional, o nosso município de Pirassununga, não foi aquinhado com uma das 118 ambulâncias distribuídas por esta pasta:

Considerando que os casos graves de acidentes e enfermidades, os pacientes são transportados para hospitais melhor aparelhados de Ribeirão Preto, Campinas, Bauru e até mesmo para a Capital do Estado;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Promoção Social, Vergílio Dalla Pria Netto, solicitando para a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, a doação de uma ambulância tendo em vista a necessidade deste veículo para o nosocômio.

Sala das Sessões, 25 de Março de 1988.


Orlando Pion